

FACULDADES OSWALDO CRUZ - CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Fundada em 1966 - pelo Decreto 59.142 e transformada em Faculdades Unificadas em 28/01/1977 pelo Parecer 58/77 da CEFu do Conselho Federal de Educação.

RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540/- BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP - CEP 01151-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO LTDA.

Aluno: ISABELA HARZER MIRANDA

Matricula: 172300112

CPF: 435.052.978-01

Endereço: RUA AVELINO SOARES RODRIGUES 840 COND RESERVA JATOBA

Curso: FARMÁCIA HOSPITALAR SD.

Recibo: 000165

Data do Acordo: 15/12/2023

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), renunciando a qualquer contestação quanto ao valor e origem, conforme descrito abaixo:

Documentos Antigos

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Código do Documento	Valor Final
MENSALIDADE	24X A PARTIR DE MAIO DE	005	05/09/2023	172300112.00MES.2023/05-000	975,00
MENSALIDADE	24X A PARTIR DE MAIO DE	007	05/11/2023	172300112.00MES.2023/07-000	975,00

Documentos Gerados

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Dt. Venc.	Código do Documento	Valor Final
ACORDO INTERNO - A.I.	06 PARCELAS	001	09/11/2023	172300112.0A.I..2023/01	339,13
ACORDO INTERNO - A.I.	06 PARCELAS	002	05/12/2023	172300112.0A.I..2023/02	339,13
ACORDO INTERNO - A.I.	06 PARCELAS	003	05/01/2024	172300112.0A.I..2024/03	339,13
ACORDO INTERNO - A.I.	06 PARCELAS	004	05/02/2024	172300112.0A.I..2024/04	339,13
ACORDO INTERNO - A.I.	06 PARCELAS	005	05/03/2024	172300112.0A.I..2024/05	339,13
ACORDO INTERNO - A.I.	06 PARCELAS	006	05/04/2024	172300112.0A.I..2024/06	339,13

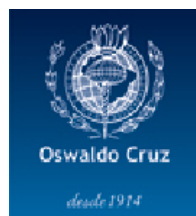
Valor Corrigido R\$2.024,44

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribuna de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário,



FACULDADES OSWALDO CRUZ - CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Fundada em 1966 - pelo Decreto 59.142 e transformada em Faculdades Unificadas em 28/01/1977 pelo Parecer 58/77 da CESu do Conselho Federal de Educação.

RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540/ - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP - CEP 01151-000

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 19 de dezembro de 2023

ISABELA HARZER MIRANDA
435.052.978-01

Testemunda 1:
Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:
Nome:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 493141305043593746516B3D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: ISABELA HARZER MIRANDA, CPF:
435.052.978-01, como contrante, Data da Assinatura: 09/01/2024 11:25:22
Pontos de autenticação: email: isaharzer@gmail.com; IP: 138.94.195.231; TOKEN: 40F25C